

RELAÇÃO MÍNIMA DE DOCUMENTOS **QUE PODERÃO** SER EXIGIDOS EM PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA PROJETOS HABITACIONAIS DE ÂMBITO MUNICIPAL – PADRÃO COHAPAR – NO 2º SEMESTRE DE 2017 – PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE (SUJEITA A ALTERAÇÕES – **ATUALIZADA EM 02/OUT/2017**)

Pág. 01/04

| Item | Documento Requerido | Observação |
|------|--|--|
| 01 | Manifestação de Interesse e Relação de Verificação de Documentos | Mínimo: 10 lotes Máximo: 50 (lotes individualizados) |
| 02 | cadastro do município no CNPJ/MF | |
| 03 | ata de posse do Prefeito Municipal ou Diploma emitido pelo TRE | |
| 04 | cópia autenticada do documento de identidade e do CPF do Prefeito (admitido em um único documento) e seu comprovante de residência | |
| 05 | matrícula individualizada e atualizada de cada lote proposto em nome do município, com certidão negativa de ônus reais e de ações reais, pessoais e reipersecutórias (lotes contíguos entre si ou separados por via pública de forma a caracterizar uma poligonal de intervenção) (TEXTO SUBSTITUÍDO PELO ITEM 05A) | Testada mínima: 10m em lotes de meio de quadra e 12 m em lotes de esquina. Área mínima: 180m² para lotes de meio de quadra; e 216 m² para lotes de esquina. (TEXTO SUBSTITUÍDO P/ 05A) |
| 05A | matrícula individualizada e atualizada de cada lote proposto em nome do município, com certidão negativa de ônus reais e de ações reais, pessoais e reipersecutórias (lotes contíguos entre si ou separados por via pública de forma a caracterizar uma poligonal de intervenção) (TEXTO SUBSTITUÍDO PELO ITEM 05B) | Testada mínima: a) 8,60m em lotes de meio de quadra e/ou 10,60m em lotes de esquina, para até 90% dos lotes; b) 10m em lotes de meio de quadra e/ou 12m em lotes de esquina, para até 10% dos lotes. Área mínima: 150m² para lotes de meio de quadra; e 180 m² para lotes de esquina. (texto vigente) |

RELAÇÃO MÍNIMA DE DOCUMENTOS - ATUALIZADA EM 02/OUT/2017

Pág. 02/04

| Item | Documento Requerido | Observação |
|------|--|--|
| 05B | <p>1) matrícula individualizada e atualizada de cada lote proposto em nome do município, com certidão negativa de ônus reais e de ações reais, pessoais e reipersecutórias (lotes contíguos entre si ou separados por via pública de forma a caracterizar uma poligonal de intervenção)</p> <p>2) os municípios também poderão apresentar lotes urbanos e com matrículas individualizadas de propriedade da COHAPAR, nas seguintes condições: a) solicitar autorização à COHAPAR; b) obter Termo de Autorização.</p> | <p><u>Testada mínima:</u> a) <u>8,60m</u> em lotes de meio de quadra e/ou <u>10,60m</u> em lotes de esquina, para até <u>90%</u> dos lotes; b) <u>10m</u> em lotes de meio de quadra e/ou <u>12m</u> em lotes de esquina, para até <u>10%</u> dos lotes.</p> <p><u>Área mínima:</u> <u>150m²</u> para lotes de meio de quadra; e <u>180 m²</u> para lotes de esquina. (texto vigente)</p> |
| 06 | declaração, emitida pela Prefeitura Municipal, que os lotes apresentados não são enquadrados como área suscetível a desastres | |
| 07 | mapa oficial da cidade com a localização dos lotes e acessos, em meio físico e em arquivo dwg | |
| 08 | levantamento planialtimétrico, em escala 1:500, com curvas de nível de metro em metro, assinado pelo responsável técnico | |
| 09 | anotação de responsabilidade técnica (ART) referente ao levantamento planialtimétrico | |
| 10 | declaração referente ao arquivo digital relativa ao levantamento planialtimétrico, conforme modelo | |
| 11 | arquivo digital referente ao levantamento planialtimétrico | |
| 12 | licença de instalação do órgão ambiental utilizada à época do registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis, correspondente aos lotes apresentados ou licença de instalação atualizada | |
| 13 | informações de parâmetros do uso do solo referentes aos lotes expedida pelo Município | |

RELAÇÃO MÍNIMA DE DOCUMENTOS - ATUALIZADA EM 02/OUT/2017

Pág. 03/04

| Item | Documento Requerido | Observação |
|------|--|------------|
| 14 | teste de sondagem com relatório, perfil geológico, croqui de locação dos testes e ART, na proporção de 01 (um) furo a cada 3.000,00 m ² de área, sendo o mínimo de 03 (três) furos por poligonal | |
| 15 | teste de percolação com relatório, gráfico, croqui de locação dos testes e ART, na proporção de 01 (uma) vala a cada 6.000,00 m ² de área, sendo o mínimo de 03 (três) valas por poligonal. <u>Dispensada</u> a apresentação caso os lotes sejam atendidos por rede coletora de esgoto | |
| 16 | viabilidade técnica ou documento equivalente, referente a implantação do abastecimento de água e coleta de esgoto dos lotes <u>ou declaração</u> que os lotes já são atendidos por rede de abastecimento de água e/ou coletora de esgoto, emitidas pela <u>concessionária local</u> | |
| 17 | viabilidade técnica ou documento equivalente, referente ao fornecimento de energia elétrica dos lotes <u>ou declaração</u> que os lotes já são atendidos por rede de energia elétrica, emitidas pela <u>concessionária local</u> | |
| 18 | declaração de Infraestrutura e Quadro Discriminativo de Infraestrutura | |
| 19 | projetos relativos aos serviços de <u>infraestrutura</u> a serem implantados e às <u>obras de proteção, contenção e estabilização do solo</u> necessárias a propiciar condições de habitabilidade, salubridade e segurança às unidades habitacionais a serem implantadas, assinados por profissional habilitado, aprovados em todos os órgãos competentes, em meio físico e digital em dwg | |
| 20 | especificações de serviços relativas aos serviços de infraestrutura e obras de proteção, contenção e estabilização do solo, em meio físico e digital | |

RELAÇÃO MÍNIMA DE DOCUMENTOS - ATUALIZADA EM 02/OUT/2017

Pág. 04/04

| | | |
|----|--|--|
| 21 | orçamento de infraestrutura e de obras de proteção, contenção e estabilização do solo, em meio físico e digital, cujo valor não ultrapassa <u>R\$8.000,00 (oito mil reais) por lote</u> | |
| 22 | anotação de responsabilidade técnica (ART) dos projetos e orçamentos referentes aos serviços de infraestrutura e de obras de proteção, contenção e estabilização do solo, em meio físico e digital | |
| 23 | declaração que se compromete prever e/ou ajustar na LOA - Lei Orçamentária Anual os recursos necessários para a implantação, em até 120 dias após comunicado formal, dos serviços de infraestrutura internos e externos à poligonal referentes à contrapartida do município para atendimento às unidades habitacionais | |
| 24 | declaração emitida pelo proponente, de inexistência de fato impeditivo; de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental | |

Observação: Os documentos listados nesta relação são considerados como versão preliminar, sendo que os oficiais, serão os constantes do Edital da Chamada Pública devidamente publicado pela SEDS, que irá fornecer os modelos, quando pertinentes, e suas formas de apresentação.